

31.	524920654	MARIANA LIMA VIEIRA	70º	164,00
32.	524923009	MATHEUS LIMA SENA DOS SANTOS	71º	164,00
33.	524925895	ADRIAN FALCÃO VIEIRA SILVA	72º	164,00
34.	524924439	MAKLEY DA SILVA PEREIRA	73º	164,00

****** Em cumprimento à decisão judicial contida nos Autos do Mandado de Segurança nº 8052685-56.2025.8.05.0000 do TJBA, e conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo SEI nº 006.17951.2025.0074207-07.Salvador, 06 de dezembro de 2025. ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CBMBA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2024
Processo SEI n. 021.2122.2025.0007077-69. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO PROSPERUM. DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Colaboração nº. 008/2024 para: 1. Acréscimo de valor; 2. Remanejamento no Plano de Trabalho. DO VALOR: A SETRE repassará à OSC, no prazo e condições constantes deste instrumento a importância estimada em R\$ 448.800,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais), referente ao acréscimo no valor do Termo de Colaboração nº 008/2024, de acordo com o cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho, Anexo Único. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.128	1793	33.50.41.000	0005 - SUDET

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor global do Termo de Colaboração passa a ser de R\$ 1.504.800,00 (um milhão, quinhentos e quarto mil e oitocentos reais). DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os B, C, D, E, E1, E2, F, G, H, I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Daniel André Baldacci Junior - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 055/2025
Processo SEI n. 021.2141.2025.0004966-82. Partícipes: Estado/SETRE e o Município de Itacaré. DO OBJETO: Implantação/manutenção de uma unidade da rede SINEBAHIA no município, a fim de que nela sejam prestados, serviços de Intermediação de Mão de Obra, habilitação do benefício do Seguro Desemprego, orientação para emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital e a Emissão da Carteira de Identidade Nacional - CIN, observada a tabela de porte das unidades no Anexo I e a matriz de divisão de responsabilidades na forma do Anexo II. **PARÁGRAFO ÚNICO:** A execução do presente termo tem natureza de cooperação técnica, não envolvendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes. DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Edson Arante Santos Mendes - Prefeito Municipal de Itacaré.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 056/2025
Processo SEI n. 021.2121.2025.0005413-67. Partícipes: Estado/SETRE e o Município de Coité. DO OBJETO: Implantação/manutenção de uma unidade da rede SINEBAHIA no município, a fim de que nela sejam prestados, serviços de Intermediação de Mão de Obra, habilitação do benefício do Seguro Desemprego, orientação para emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital, observada a tabela de porte das unidades no Anexo I e a matriz de divisão de responsabilidades na forma do Anexo II. **PARÁGRAFO ÚNICO:** A execução do presente termo tem natureza de cooperação técnica, não envolvendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes. DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Marcelo Passos de Araújo - Prefeito Municipal de Coité.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL 019/2025
Processo n. 021.2108.2024.0004374-78. Cedente: Estado da Bahia/SETRE. Cessionária: ONG PASPAS - Profissionais da Área Social Promovendo Ações Sociais. DO OBJETO: A cessão de uso, a título gratuito, pelo CEDENTE do bem identificado no Anexo Único, parte integrante deste, e tombados no sistema de controle de patrimônio sob o número: 00052132, 00052133, 0052134, 0052135, 0052136, 00052137, 00052138, 00052139, 00052140, 00052141. DA FINALIDADE: A utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido na cláusula anterior, exclusivamente para o seguinte fim público: de ampliar a capacidade de qualificação profissional gratuita ofertada pela Prefeitura Municipal de Simões Filho/BA. DO PRAZO: Será de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Alex Fernandes de Oliveira - Representante da OSC.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024
Processo SEI n. 021.2122.2025.0007035-18. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: FUNDAÇÃO ESPERANÇA FÉ. DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Colaboração nº. 001/2024 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Acréscimo de valor; 3. Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2024, por 03 (três) meses, com efeitos iniciais a partir de 18/12/2025, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo. DO VALOR: A SETRE repassará à OSC, no prazo e

condições constantes deste instrumento a importância estimada em R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), referente ao acréscimo no valor do Termo de Colaboração nº 001/2024, de acordo com o cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho, Anexo Único. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.128.000000	1793	33.50.41.000	0005 - SUDET

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor global do Termo de Colaboração passa a ser de R\$ 1.221.949,61 (um milhão, duzentos e vinte e um mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos). DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens, B, C, E, F, G, H, I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Marluce Rodrigues da Silva - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 131/2025 ao Termo de Fomento nº 33/2025.
Processo: 069.1484.2025.0006417-71. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 33/2025, celebrado com a BAIANA DE JUDÔ-FEBAJU: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS/ CRONOGRAMA DE ATIVIDADES Evento TOUR DO JUDÔ 2025 - De 21 a 23.11.2025, Etapa Simões Filho, no Ginásio de Esportes do Centro Esportivo do SESI, em Simões Filho-BA; De 28 a 30.11.2025, Etapa Ituberá, na Quadra Poliesportiva Helmo de Abreu Lisboa no município de Ituberá-BA. Salvador, 05 de dezembro de 2025.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2025
Processo: 069.1486.2025.0006418-13. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Caravelas/BA. **Do Aditamento:** alteração de metafísica do convênio nº 02/2025, com a supressão dos itens de plantio e tratos culturais da grama, e incluindo o serviço de drenagem, sem alteração do valor conveniado. **Da Liberação Dos Recursos Financeiros:** A liberação dos recursos financeiros dar-se-á em 05 (cinco) parcelas, conforme estabelecido no documento SEI nº 00128479429. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Adauto Ronaldo Azevedo da Costa, Prefeito Municipal de Caravelas/Ba.

Resumo do Termo de Fomento nº 128/2025
Processo: 069.1486.2025.0004588-81. **Partes:** SUDESB e a UNIÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTE AMADOR DA BAHIA - UNISPORT. **Objeto:** apoio financeiro para realização da “1ª COPA METROPOLITANA DE FUTSAL 2025”, de 06/12/2025 a 01/03/2026, no município de Lauro de Freitas-BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 87/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação de Recurso 15000100000000000000, 25010300000000000000 e/ou 17490246000000000000. **Valor Global:** R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 05/12/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Antonio Carlos Negreiro - Representante Legal da UNISPORT e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

71 3343-2886 / 2874

www.ba.gov.br/egba





DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

71 3343-2887 www.ba.gov.br/egba

